



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.020/2022-IN

A Secretária Municipal do Turismo e Cultura do Aracati, amparado pelo Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, vem abrir processo de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA "EXPOSIÇÃO SER HUMANO", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.**

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso I, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto em todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12.020/2022-IN.

As contratações da administração pública obedecem aos ditames da lei, que dispõe a obrigatoriedade de um procedimento licitatório nas modalidades elencadas no art. 22, da Lei nº 8666/93. O legislador no intuito de dar maior segurança ao dinheiro público, limitou o administrador para que este contratasse apenas diante de propostas mais vantajosas para a administração pública, mas é claro que há situações que exige uma contratação direta, que encontra-se como uma exceção à regra. Por essa razão, só serão permitidas em circunstâncias que caracterizam verdadeiramente uma situação de excepcionalidade, hipótese inconfundivelmente anormal.

Analisando os autos desse procedimento observou-se que a situação que se afigura está amparada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Vale recorrer aos ensinamentos de Celso Antonio Bandeira de Mello: "Cumprir salientar que a relação dos casos de inexigibilidade não é exaustiva. Com efeito, o Art. 25 refere que a licitação é inexigível quando inviável a competição. E apenas destaca algumas hipóteses". Claramente se percebe a diferença entre dispensa e inexigibilidade, pois o rol de dispensa é taxativo, e o da inexigibilidade é exemplificativo. A Administração que no exame de oportunidade e conveniência, irá enquadrar tais contratos como exigíveis ou não de procedimento licitatório.

A "EXPOSIÇÃO SER HUMANO- FOTOGRAFIAS/O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO" é a exposição que oferta ao público do município de Aracati, a exposição acima citada, com os acervos do Museu da Fotografia de Fortaleza (MFF), por um período de 90 (noventa) dias. As imagens integram um recorte curatorial com 42 (quarenta e duas) fotografias coloridas e em branco e preto, de aproximadamente 80 x 60 cm, que retratam o ser humano em situações de conflito, repressão, migração e refugiados em países como Síria, Iraque, Macedônia, Grécia, Líbia e também no Brasil, que ficará no Espaço das Artes, localizado na Rua Coronel Alexanzito, mais conhecida Rua Grande, no município de Aracati.

Acontece que a exposição que ocorrerá no município como a "EXPOSIÇÃO SER HUMANO- FOTOGRAFIAS - O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO", gozando de excelente conceito e aceitação popular. Assim sendo, diante da singularidade do serviço, bem como da notória especialização nesse setor. É imutável a conclusão de que a presente hipótese se enquadra no disposto no **Artigo 25, inciso I**, da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações posteriores. ONDE esta Comissão trata de transferir **IN NEGRITO DA LEI** citada:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do*



*local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

Assim, a licitação, que é uma praxe constitucional, deverá, tanto pelo legislador como pelo intérprete, sempre, atingir o fim colimado pela constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública.

Contudo, existirão situações em que os interesses da administração e o interesse público ficarão mais bem resguardados com a não-realização do certame licitatório, como é o caso em tela, que têm o ESPAÇO DAS ARTES do Município de Aracati para essa exposição "EXPOSIÇÃO SER HUMANO- FOTOGRAFIAS - O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO" através de procedimento de Inexigibilidade na contratação de empresa especializada na organização da exposição.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

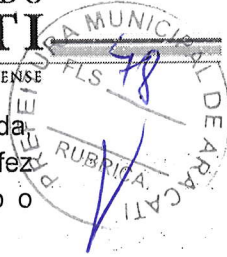
A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O Município de Aracati pretende ofertar o espaço público para "EXPOSIÇÃO SER HUMANO/FOTOGRAFIAS - O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO", exposição este de grande porte para do estado, que mobiliza um enorme público, que oferta ao público do município de Aracati, a exposição acima citada, com os acervos do Museu da Fotografia de Fortaleza (MFF), equipamento cultural dedicado à exposição, interpretação, debate e disseminação da cultura fotográfica, por um período de 90 (noventa) dias. As imagens integram um recorte curatorial com 42 (quarenta e duas) fotografias coloridas e em branco e preto, de aproximadamente 80 x 60 cm, que retratam o ser humano em situações de conflito, repressão, migração e refugiados em países como Síria, Iraque, Macedônia, Grécia, Líbia e também no Brasil, que ficará no Espaço das Artes, localizado na Rua Coronel Alexanzito, mais conhecida Rua Grande, no município de Aracati.

Essa exposição "Ser Humano" já ocorreu em céu aberto, organizado pelo Museu de Fotografia em Fortaleza, na época contou com a curadoria de Silas e Lia de Paula e conta com 42 fotografias de Gabriel Chaim, Felipe Dana, Mauricio Lima, André Liohn, Juca Martins e Evandro Teixeira, que foram doze fotos dos anos de regime militar no Brasil, entre 1964 e 1985 e outras 30 imagens de conflitos na Síria, Iraque e Líbia. O diretor Sílvio Frota desse equipamento cultural recapitula que outras exposições do Museu ocuparam outros lugares, por meio do projeto "Museu Itinerante". Nesse sentido, o município de Aracati oferta o Espaço das Artes para essa exposição de fotografias. Além disso, o Museu da Fotografia oferecerá todo um trabalho de formação do receptivo da exposição, bem como com professores de escolas públicas e privadas, levando os temas da exposição para dentro da sala de aula.

À frente do Instituto Cor da Cultura está Neuma Figueiredo, que também dirige a CASACOR Ceará e que lança seu olhar para a criação de projetos e eventos culturais. Assim, a parceria com o Museu da Fotografia Fortaleza para a mostra Ser Humano".

Pela magnitude que a exposição representa o Município de Aracati não poderia ser diferente, como é o caso da apresentação do "EXPOSIÇÃO SER HUMANO- FOTOGRAFIAS - O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO".



A exposição é realmente renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular. Basta destacar os inúmeros exposições em que já se fez apresentar e o grande público que atrai em suas espetaculares apresentações em todo o território brasileiro.

A contratação será celebrada com empresa INSTITUTO AMBIENTAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE ESTUDOS E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.375.505/0001-50, para a organização da exposição. No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa Procuradoria Jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do citado diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

### 3. RAZÃO DA ESCOLHA

Diante da necessidade do objeto ora analisado, pretende-se contratar com a empresa INSTITUTO AMBIENTAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE ESTUDOS E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.375.505/0001-50, detentora exclusiva da organização da exposição "EXPOSIÇÃO SER HUMANO-FOTOGRAFIAS - O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO", que reúne experiência na área solicitada, com atuação na maioria dos estados, dispondo de um vasto repertório musical que atrai uma legião de fãs por onde passa.

Para o objeto em questão a empresa, acima mencionada, através de sua equipe, possui um excelente histórico na prestação de serviços de locações de stands, em especial na EXPOSIÇÃO SER HUMANO- FOTOGRAFIAS - O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO, além disso, os valores cobrados estão de acordo com apresentações realizadas em outros exposições, conforme fez juntar NFS-e de apresentações anteriormente realizadas.

A busca de outros profissionais habilitados torna-se inviável posto que a empresa supra, possui a exclusividade "EXPOSIÇÃO SER HUMANO- FOTOGRAFIAS - O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO" que é uma excelente escolha para movimentar a EXPOSIÇÃO SER HUMANO- FOTOGRAFIAS - O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO, por ser artista renomado e aclamado por seus fãs.

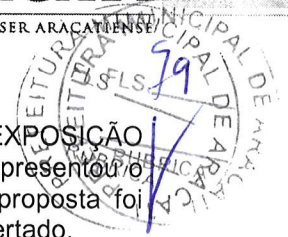
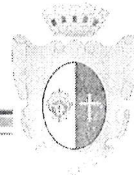
Em virtude da subjetividade que permeia a contratação deduz-se que não há parâmetros objetivos hábeis a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Pois, assim sendo, impõe-nos afirmar que a licitação, *in casu*, não é possível.

Marçal Justen Filho ensina que nestes casos:

*"Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Dai a caracterização da inviabilidade de competição."*

Com todo o exposto conclui-se que a exposição consiste em emanção direta da personalidade e da criatividade humana e nessa medida é impossível verificar-se a identidade de atuações entre possíveis concorrentes.

*J. J. D. Sousa*



#### 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O representante exclusivo da exposição para organização da EXPOSIÇÃO SER HUMANO- FOTOGRAFIAS - O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO, apresentou o valor do cachê de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com plano de trabalho da exposição, a fim de justificar o valor ofertado.

#### 5. CONCLUSÃO

Pelo exposto, diante de todas as justificativas apresentadas cominadas com o amparo legal, é que se pretende participar na “EXPOSIÇÃO SER HUMANO- FOTOGRAFIAS - O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO”, por meio de Inexigibilidade de Licitação, para a EXPOSIÇÃO SER HUMANO- FOTOGRAFIAS - O HOMEM EM SITUAÇÕES DE CONFLITO.

Fica declarada a presente inexigibilidade.

Aracati/CE, 05 de agosto de 2022.

**FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA**

Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura